

**TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS
TAS N. 557/2024-365 dias**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Fontoura Xavier/RS.
Data da fiscalização indireta: 17 de agosto de 2026.
Peças Técnicas: Processo da Agesan-RS.

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Júlia Carolina Illi
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Luana Machado da Luz
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) Infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar chuveiro lava olhos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar extintores de incêndio para a unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Disponibilizar FISPQs dos reagentes de laboratório. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Consertar os vazamentos indicados. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar adequado tratamento e disposição do lodo gerado. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar adequada disposição da água de lavagem dos filtros. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar treinamentos quanto a operação dos geradores de cloro com os funcionários do local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar dispositivo de proteção contra quedas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Remover água acumulada nas contenções dos produtos químicos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar identificação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar plano de segurança da barragem. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar identificação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar laudo de descontaminação do poço. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar telas nas aberturas de ventilação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Confeccionar aberturas para ventilação na sala de armazenamento de produtos químicos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar manutenção e colocar em funcionamento o macromedidor. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar identificação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar identificação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar identificação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar cronograma de retomada ou desativação/remoção da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar cercamento no local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar guarda-corpo da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar plano de pesquisa de vazamentos no município. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar poda da vegetação existente na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar reparo na rachadura presente no reservatório ou realizar sua substituição. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Atualizar o parque de hidrômetros. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar cronograma de retomada das atividades da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-75

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Remover água acumulada nas estruturas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-76

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar cercamento no local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-77

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar poda da vegetação existente na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 7 (sete) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2026.

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS